



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria nº 272, de 30 de março de 2017.](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício PRE/MT nº 5287, de 17 de novembro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República DOUGLAS GUILHERME FERNANDES e CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO, respectivamente, das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no no Estado de Mato Grosso, designados pela [Portaria PGR/MPF nº 245, de 13 de abril de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 62, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os Procuradores da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO e VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Seção 2, p. 42.](#)